

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1/7

**PROCESSO Nº: 23108.906489/2017-89
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2019**

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, a União, por intermédio do **Hospital Universitário Júlio Müller – EBSEH, filial Cuiabá-MT**, com sede na Rua Luís Philippe Pereira Leite, s/nº, Bairro Alvorada, CEP. 78.048-902, em Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0012-04, neste ato representado pela sua Superintendente **ELISABETH APARECIDA FURTADO DE MENDONÇA**, brasileira, portadora da identidade nº 1974055-7 SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 328.043.771-72, no uso da competência que lhe foi outorgada através da Portaria SEI nº 475, publicada em 26/09/2018;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 047/2018**, conforme Ata divulgada em **05/09/2018** e homologada pelo Ordenador de Despesas.

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **REFRIGERAÇÃO FLORA LTDA**, inscrita no CNPJ 05.780.938/0001-95 com sede na Avenida Dona Lavínia Brasil Grossi, nº 83, Morada do Sol, Três Corações / MG, CEP: 37418-052, telefone (35) 3232-1003, neste ato representada pelo (a) Sr.(a). **JOAO SANCHES PEREIRA**, portador (a) do RG M-3.671-057 e do CPF 625.770.508-87 e cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame, conforme a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de uso hospitalar ou comum, para o Hospital Universitário Júlio Müller – HUJM, vinculado a Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, coordenado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, especificado(s) no(s) item(ns) 3.2 do Termo de Referência, anexo I do **edital de Pregão nº 047/2018**, cuja Ata é parte integrante, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A Ata de Registro de Preços será sub-rogada para Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial de Cuiabá MT.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS;

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT HUJM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PRAZO DE GARANTIA OU VALIDADE
1	CAPACITOR 02 UF +/- 5% SH, para ar-condicionado	EOS	UND	15	R\$ 5,4955	R\$ 82,4325	não inferior a 12 (doze) meses ou pelo menos 75% do prazo de validade que é fabricado
2	CAPACITOR 03 UF +/- 5% SH, para ar-condicionado	EOS	UND	15	R\$ 10,9500	R\$ 164,2500	não inferior a 12 (doze) meses ou pelo menos 75% do prazo de validade que é fabricado
3	CAPACITOR 04 UF +/- 5% SH, para ar-condicionado	EOS	UND	15	R\$ 5,7900	R\$ 86,8500	não inferior a 12 (doze) meses ou pelo menos 75% do prazo de validade que é fabricado

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2/7

5	CAPACITOR 08 UF +/- 5% SH, para ar-condicionado	EOS	UND	15	R\$ 6,4900	R\$ 97,3500	não inferior a 12 (doze) meses ou pelo menos 75% do prazo de validade que é fabricado
6	CAPACITOR 10 UF +/- 5% SH, para ventilador de teto	EOS	UND	15	R\$ 6,4900	R\$ 97,3500	não inferior a 12 (doze) meses ou pelo menos 75% do prazo de validade que é fabricado
7	CAPACITOR 12 UF +/- 5% SH, para ventilador de teto	EOS	UND	15	R\$ 6,9300	R\$ 103,9500	não inferior a 12 (doze) meses ou pelo menos 75% do prazo de validade que é fabricado
10	CAPACITOR 40 UF +/- 5% SH	EOS	UND	10	R\$ 25,5000	R\$ 255,0000	não inferior a 12 (doze) meses ou pelo menos 75% do prazo de validade que é fabricado
12	CAPACITOR 50 UF +/- 5% SH	EOS	UND	10	R\$ 15,4900	R\$ 154,9000	não inferior a 12 (doze) meses ou pelo menos 75% do prazo de validade que é fabricado
18	FITA ADESIVA PRATA PARA VEDAÇÃO DE AR-CONDICIONADO, 45mm X 45m.	EOS	UND	30	R\$ 18,6400	R\$ 559,2000	não inferior a 12 (doze) meses ou pelo menos 75% do prazo de validade que é fabricado
19	GÁS 141B PARA LIMPEZA DE SISTEMA	EOS	KILO	06	R\$ 730,0000	R\$ 4.380,0000	não inferior a 12 (doze) meses ou pelo menos 75% do prazo de validade que é fabricado
22	MOTOR DE VENTILADOR DA EVAPORADORA PARA APARELHOS DE 12.000 BTU'S (potência 13W, tensão 220V, Frequência 60Hz)	EOS	UND	05	R\$ 290,2500	R\$ 1.451,2500	não inferior a 12 (doze) meses ou pelo menos 75% do prazo de validade que é fabricado
23	MOTOR DE VENTILADOR DA EVAPORADORA PARA APARELHOS DE 18.000 BTU'S (potência 13W, tensão 220V, Frequência 60Hz)	EOS	UND	05	R\$ 317,7500	R\$ 1.588,7500	não inferior a 12 (doze) meses ou pelo menos 75% do prazo de validade que é fabricado
24	MOTOR DE VENTILADOR DA EVAPORADORA PARA APARELHOS DE 7.000 BTU'S (potência 13W, tensão 220V, Frequência 60Hz)	EOS	UND	03	R\$ 260,5000	R\$ 781,5000	não inferior a 12 (doze) meses ou pelo menos 75% do prazo de validade que é fabricado
25	MOTOR DE VENTILADOR DA	EOS	UND	03	R\$ 266,2500	R\$ 798,7500	não inferior a 12 (doze) meses ou pelo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3/7

	EVAPORADORA PARA APARELHOS DE 9.000 BTU'S (potência 13W, tensão 220V, Frequência 60Hz)						menos 75% do prazo de validade que é fabricado
27	GÁS MAP/PRO PARA TURBOTORCH, 400G. Gás liquefeito composto de metil-acetileno. Produz chama com temperatura de 2010°C no ar, sendo ideal para trabalhos de brasagem pela sua rapidez e portabilidade (o cilindro cheio pesa menos de 1 kg). Produz baixa toxicidade, e é estável ao choque. O cilindro de gás é descartável e possui uma autonomia de 1h40min a 3h10min de uso contínuo. Possui válvula de segurança que impede o aumento excessivo da pressão interna, eliminando assim o risco de explosão caso submetido a temperaturas elevadas.	DUGOLD	UND	10	R\$ 31,8900	R\$ 318,9000	não inferior a 12 (doze) meses ou pelo menos 75% do prazo de validade que é fabricado
28	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO, para lavagem de superfícies metálicas, especialmente de alumínio, em máquinas em geral. Especificações técnicas: - Aspecto da solução a 20 % : Transparente - Cor : Roxo - Índice de Acidez: 27,00 – 29,00 - Densidade (25°): 1,025 - 1,027 g/ml - Viscosidade: 20,00 – 24,00 seg -Ph: 1,50 - 2,00 - Composição: Ácido Sulfônico, Lauril Éter Sulfato de Sódico, Ácido Clorídico, Ácido Fluorídico, corante e veiculo.	LAGOS QUÍMICA	LT	200	R\$ 22,5500	R\$ 4.510,0000	não inferior a 12 (doze) meses ou pelo menos 75% do prazo de validade que é fabricado

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4/7

	- Princípio Ativo: Ácido Sulfônico.						
29	TUBO ESPONJOSO 1/2", para isolamento de cobre de ar-condicionado	POLIPEX	Metro	20	R\$ 3,0000	R\$ 60,0000	não inferior a 12 (doze) meses ou pelo menos 75% do prazo de validade que é fabricado
30	TUBO ESPONJOSO 1/4", para isolamento de cobre de ar-condicionado	POLIPEX	Metro	20	R\$ 3,0000	R\$ 60,0000	não inferior a 12 (doze) meses ou pelo menos 75% do prazo de validade que é fabricado
31	TUBO ESPONJOSO 3/8", para isolamento de cobre de ar-condicionado	POLIPEX	Metro	20	R\$ 4,2400	R\$ 84,8000	não inferior a 12 (doze) meses ou pelo menos 75% do prazo de validade que é fabricado
32	TUBO ESPONJOSO 3/4", para isolamento de cobre de ar-condicionado	POLIPEX	Metro	20	R\$ 3,9900	R\$ 79,8000	não inferior a 12 (doze) meses ou pelo menos 75% do prazo de validade que é fabricado
33	TUBO ESPONJOSO 5/8", para isolamento de cobre de ar-condicionado	POLIPEX	Metro	20	R\$ 3,7400	R\$ 74,8000	não inferior a 12 (doze) meses ou pelo menos 75% do prazo de validade que é fabricado
34	PORCA PARA TUBULAÇÃO 1/2", para tubos de cobre	HULTER	UND	40	R\$ 4,6500	R\$ 186,0000	não inferior a 12 (doze) meses ou pelo menos 75% do prazo de validade que é fabricado
35	PORCA PARA TUBULAÇÃO 1/4", para tubos de cobre	HULTER	UND	40	R\$ 1,4900	R\$ 59,6000	não inferior a 12 (doze) meses ou pelo menos 75% do prazo de validade que é fabricado
36	PORCA PARA TUBULAÇÃO 3/8", para tubos de cobre	HULTER	UND	40	R\$ 3,0000	R\$ 120,0000	não inferior a 12 (doze) meses ou pelo menos 75% do prazo de validade que é fabricado
46	VÁLVULA DE SERVIÇO TIPO SCHRADER PARA AR CONDICIONADO SPLIT 1/2"	EOS	UND	10	R\$ 48,9800	R\$ 489,8000	não inferior a 12 (doze) meses ou pelo menos 75% do prazo de validade que é fabricado
47	VÁLVULA DE SERVIÇO TIPO SCHRADER PARA AR CONDICIONADO SPLIT 1/4"	EOS	UND	10	R\$ 39,9900	R\$ 399,9000	não inferior a 12 (doze) meses ou pelo menos 75% do prazo de validade que é fabricado
48	VÁLVULA DE SERVIÇO TIPO SCHRADER PARA AR CONDICIONADO SPLIT 3/8"	EOS	UND	10	R\$ 20,4900	R\$ 204,9000	não inferior a 12 (doze) meses ou pelo menos 75% do prazo de validade que é fabricado
49	VÁLVULA DE SERVIÇO TIPO	EOS	UND	10	R\$ 46,9900	R\$ 469,9000	não inferior a 12 (doze) meses ou pelo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5/7

	SCHRADER PARA AR CONDICIONADO SPLIT 3/4"							menos 75% do prazo de validade que é fabricado
50	VÁLVULA DE SERVIÇO TIPO SCHRADER PARA AR CONDICIONADO SPLIT 5/8"	EOS	UND	10	R\$ 35,9900	R\$ 359,9000		não inferior a 12 (doze) meses ou pelo menos 75% do prazo de validade que é fabricado
51	VÁLVULA DE SERVIÇO TIPO SCHRADER PARA AR CONDICIONADO DE JANELA 5/8"	EOS	UND	25	R\$ 54,8700	R\$ 1.371,7500		não inferior a 12 (doze) meses ou pelo menos 75% do prazo de validade que é fabricado
53	MAÇARICO PORTÁTIL ATINGE ATÉ 2.010°C, COMPATIVEL COM REFIL MAP/PRO. PESO: 0,790 Kg. - Ideal para soldar tubos de cobre em instalações em HVAC (refrigeração) e redes hidráulicas utilizando estanho ou foscooper, brasagem com foscooper, prata ou latão e aquecimentos diversos; - Pode ser usado de ponta cabeça; - Acendimento Automático: Botão Liga e Desliga e ignição instantânea, operação fácil com apenas uma mão; - Chama Vortex Ultra, diferente dos padrões normais de chama, atinge alta temperatura com maior eficiência; - Possui botão de travamento, mantendo o Maçarico aceso para uso sem a necessidade de segurar com o dedo; - Possui botão de intensidade da chama, regulando facilmente a chama para diferentes aplicações; - Controle preciso da chama; - Pode também ser usado com Gás Propano; - Corpo em Alumínio fundido.	EOS	UND	2	R\$ 149,9500	R\$ 299,9000		não inferior a 12 (doze) meses ou pelo menos 75% do prazo de validade que é fabricado

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6/7

3. DO CADASTRO DE RESERVA

3.1. Este pregão não possui ata de formação de cadastro de reserva.

4. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

4.1. Os órgãos/entidades participantes deste registro de preços são os constantes do Edital e seus anexos.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A vigência da presente Ata será de 12 meses (20/09/2018 à 20/09/2019) não podendo ser prorrogada.

5.2. Nos termos do art. 15º da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 7.892/2013, a EBSERH e os Órgão Participantes não estão obrigados a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. A contratação com o(s) fornecedor(es) registrado(s), após a indicação pelo órgão gerenciador do Registro de Preço, será formalizada pelo entidade/órgão interessado, por intermédio de Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento – A.F.;

6.2. O(s) fornecimento(s) será(ão) efetuados nos horários e endereços determinados pelos Órgãos Participantes (OP).

6.3. Dentro do prazo de vigência da ata, o(s) fornecedor(es) está(ão) obrigado(s) ao fornecimento dos itens conforme previsão do Edital e seus anexos, que precedeu a formalização desta Ata.

6.4. O(s) item (ns) rejeitado(s), por estar(rem) em desacordo com as especificações ou condições exigidas no Edital deverá(ão) ser(em) retirado(s) nos seguintes prazos:

- a) Imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega;
- b) Em até 10 (dez) dias, após o CONTRATADO ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega;

6.5. A recusa do CONTRATADO em atender a substituição do(s) item(ns) rejeitado(s) levará à aplicação das sanções por inadimplemento previstas no Edital do certame.

7. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador (OG) e pelos Órgãos Participantes, ou qualquer órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem e nos termos do Decreto nº 7.892/2013.

8. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

8.1.1. Durante a vigência da Ata será realizada periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade do preço registrado;

8.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7/7

- 8.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 8.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 8.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 8.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 8.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 8.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 8.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 8.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 8.6.1, 8.6.2 e 8.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 8.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 8.8.1. por razão de interesse público; ou
- 8.8.2. a pedido do fornecedor.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 9.1. Integram esta Ata o Edital e anexos do Pregão nº 047/2018, a proposta da empresa classificada em primeiro lugar no mencionado certame e demais elementos do processo.
- 9.2. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
- 9.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cuiabá – MT, 22 de fevereiro de 2019.



Representante do Órgão
(ASSINATURA E CARIMBO)



Representante da Empresa
(ASSINATURA E CARIMBO)

João Sanches Pereira
CPF: 625.770.508-87